

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 012/92 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.992.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GAR ÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor ADILSON FERREIRA DANTAS, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados em prol do desenvol vimento desta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixa rá o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Munici - pal de Barra do Garças-MT., 03 de setembro de 1.992.

RUA MATO GROSSO, 47

FONE 446-3321

WALDEMAR BARBOSA PILHO

- Veresdor Presidente

- DI Secretário
C E R T I D A O

Condito g e dou fé que, esta elsolucado

or tray traole sur livro propus

livro da dividad de livro propus